

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 330/2021

Projeto de Lei Nº 228/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município a Semana e o Dia do Empreendedor e Microempreendedor Individual”.

Autora: Erondina Ferreira Godóy - PSD

Emendas _____ Substitutivo _____

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo _____

Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei Nº _____

Observações _____



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Legislação

Ordem Social e Econ. Serv. Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

59.10.2021

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

07 OUT 2021

às _____ h _____

Caroline Freiria

PROJETO DE LEI Nº 228/2021

“Institui e Inclui no Calendário Oficial do Município a Semana e o Dia do Empreendedor e Microempreendedor Individual”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do município a "Semana do Empreendedor e do Microempreendedor Individual", a ser comemorada, anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos e de programações do Município, o "Dia do Empreendedor e do Microempreendedor Individual", a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de outubro.

Art.3º O Poder Executivo, poderá promover, em conjunto com a Câmara Municipal de Itapevi e também Secretarias Municipais, com a participação da sociedade civil, palestras, cursos, campanhas e atividades socioeducativas para toda a população.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 05 de outubro de 2021.

Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

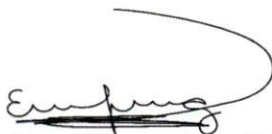
**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

No Brasil, 5 de outubro é a data reservada no calendário para a celebração do Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa, também conhecido como do Dia do Empreendedor. Atualmente, o profissional dessa categoria é conhecido pela sigla MEI, ou Microempreendedor Individual. Já são mais de 7,5 milhões de brasileiros formalizados, que têm acesso a uma série de direitos, como benefícios previdenciários, a possibilidade de emitir notas fiscais e a oportunidade de vender seus produtos para o governo.

No atual cenário econômico que o país e o mundo está enfrentando devido à pandemia do Covid-19, o microempreendedor individual tem um papel importantíssimo para a economia pois Num contexto de desemprego, ser um MEI é a alternativa mais rápida para o trabalhador não sair da economia. Com o pouco recurso que ele tem, ele pode passar a vender um produto ou oferecer um serviço, formalizado, em questão de minutos.

Diante do exposto, peço aos nobres pares desta Casa de Leis que votem favorável a este projeto, para que esta importante data e semana venham a ser celebradas em nosso município, em reconhecimento dos microempreendedores individuais de nossa cidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 05 de outubro de 2021.



Erondina Ferreira Godoy

**Vereadora Tininha – PSD
1ª Secretária**